



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPEAS COM O PROJETO “VISITA TÉCNICA PARA EXPOINTER”

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “VISITA TÉCNICA PARA EXPOINTER”, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia 31 de agosto de 2017.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 500,00 (quinhentos reais), e destina-se ao pagamento de parte do transporte.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

01 – Coordenação da Agricultura

**20.605.0120.1005 – Capacitações e Palestras p/
Qualificação Produtor Rural**

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3024

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 10 de
agosto de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para a realizar despesas com o Projeto “VISITA TÉCNICA PARA EXPOINTER”, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia 31 de agosto de 2017.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que contém detalhes do projeto supracitado.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 10 de agosto de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL